

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Encaminhamento de Material para Análise Anatomopatológica	Código POP - CC - 005	Página 1 de 3	
---	---	--	-------------------------	---

1 HISTÓRICO DAS REVISÕES

DATA	Nº REVISÃO	ALTERAÇÃO
11/2015	01	Adequação ao padrão IIER
11/2016	02	Revisão do Documento
Outubro/2019	03	Revisão do documento

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia da Rocha Kassa COREN-SP-252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emílio Ribas Encaminhamento de Material para Análise Anatomopatológica	Código POP - CC - 005	Página 2 de 3	
---	---	--	-------------------------	---

2 OBJETIVO

Este documento tem como objetivo estabelecer o fluxo no Centro Cirúrgico, para o encaminhamento de material para análise anatomopatológica.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Centro Cirúrgico

Anatomia Patológica

4 DEFINIÇÃO

EPI – Equipamento de Proteção Individual

IIER – Instituto de Infectologia Emílio Ribas

5 RESPONSABILIDADE

Enfermeiro

Técnico de Enfermagem

Auxiliar de Enfermagem

6 DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

Identificação do material para análise anatomopatológica

- A Equipe de Enfermagem do centro cirúrgico recebe do cirurgião a amostra do material (tecido e/ou parte ou totalidade de linfonodo, tumor ou órgão) selecionado para análise laboratorial e/ou anatomopatológica para fins diagnósticos.
- Conforme exigência legal o material deve ser acondicionado e identificado com etiqueta contendo o nome do paciente, registro, data de nascimento, gênero e leito;
- Acondicionar o material a ser encaminhado para análise anatomopatológica em frasco, contendo formol a 10% (**diluído no setor de patologia**); ou conforme recomendações necessárias para análise laboratorial.
- Se houver do mesmo paciente, coleta de materiais de regiões diversas, colocar cada fragmento ou peça em um frasco, os identificado adequadamente, conforme sítio de punção.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia da Rocha Kassa COREN-SP-252317	03	Out/2019

 Secretaria de Saúde	Instituto de Infectologia Emilio Ribas Encaminhamento de Material para Análise Anatomopatológica	Código POP - CC - 005	Página 3 de 3	
---	---	--	-------------------------	---

- Conferir no pedido a descrição dos fragmentos ou peças com o material coletado e identificação do paciente e Protocolar o pedido de exame, no livro de registro por ordem cronológica;
- Vedar o frasco/ embalagem e embalar em saco plástico transparente, acondicionar na caixa própria para o transporte do material.
- Encaminhar os frascos ao setor da patologia junto ao pedido de exame, logo após o procedimento e/ou ao término de cada plantão, conforme escala de serviço. No caso de período noturno, final de semana e feriado encaminhar no primeiro horário do próximo dia útil.
- Protocolar a entrega do material no setor de Anatomia Patológica com a assinatura do responsável pelo recebimento no setor no livro de registro.

7 BIOSSEGURANÇA

Utilizar os EPI de acordo com as normas de Controle de Infecção Hospitalar;
 Descarte adequado de material, de acordo com a natureza do mesmo, também obedecendo as Normas de Segurança determinadas pela Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

8 REFERÊNCIAS

Protocolo Institucional do Setor de Anatomia Patológica do IIER (Acondicionamento e Preservação do fragmento).

9 CONTROLE DE REGISTROS

O material é registrado no Livro de Patologia do setor Centro Cirúrgico com identificação do paciente e a identificação da quantidade de frascos encaminhados para análise anatomopatológica.

Esse livro fica arquivado no Centro Cirúrgico por 05 anos.

10 ANEXOS

Não se aplica.

Elaborado por	Aprovado por	Revisado por	Versão	Data
Rosangela Soares dos Santos COREN SP 97365	Brenda Marjorie Gregoratto Lee COREN-SP 195.998	Cinthia da Rocha Kassa COREN-SP-252317	03	Out/2019